



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA



Numero do Documento: 2031861

RESOLUÇÃO Nº 003/2017 – CEPE



APROVA O PROVIMENTO Nº 010/2015–GR, QUE REMANEJA AS VAGAS DO EDITAL Nº 028/2014-GR – QUE REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO SETOR DE ESTUDO METODOLOGIA DOS ESPORTES PARA OS SETORES DE ESTUDO BIODINÂMICAS E METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO FÍSICA, DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 16 de fevereiro de 2017,

Considerando a previsão editalícia contida no subitem 4.8 do Edital nº 028/2014-GR – que regulamenta o processo seletivo para contratação de professor temporário;

Considerando a inexistência de candidatos aprovados para o setor de estudo Metodologia dos Esportes e a classificação de candidatos para os setores de estudo BIODINÂMICAS e Metodologia da Educação Física;

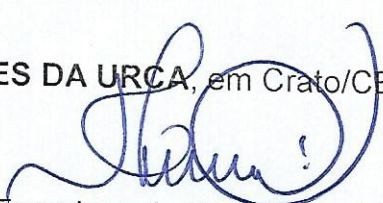
Considerando a necessidade de referendar o Provimento nº 010/2015 – GR,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR O PROVIMENTO Nº 010/2015–GR, QUE REMANEJA AS VAGAS DO EDITAL Nº 028/2014-GR, QUE REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO SETOR DE ESTUDO METODOLOGIA DOS ESPORTES PARA OS SETORES DE ESTUDO BIODINÂMICAS E METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO FÍSICA, DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

CONSELHOS SUPERIORES DA URCA, em Crato/CE, 23 de fevereiro de 2017.


Francisco do O' de Lima Júnior
REITOR/PRESIDENTE, em exercício


Nágyla Maria Galdino Drumond
Secretária Executiva da Ciência,
Tecnologia e Educação Superior